

ADITIVO Nº 02 - CEV/SME-JARDIM

Altera o cronograma do Edital nº 02/2025-SME do Processo Seletivo para a Composição do Banco de Gestores para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Jardim/CE e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 02 – CEV/SME-Jardim, que altera o cronograma (Anexo I) do Edital nº 02/2025-SME do Processo Seletivo para a Composição do Banco de Gestores para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Jardim/CE e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização da referida Seleção está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), através da Comissão Executiva do Vestibular (CEV) e da Prefeitura Municipal de Jardim, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o subitem 1.11 do Edital, que determina que as datas previstas neste edital, inclusive as do cronograma de execução, constante do ANEXO I, poderão ser alteradas pela Administração Pública, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de aditivo divulgado pela internet e no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: www.urca.br/cev.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública na organização da gestão das escolas municipais.

CONSIDERANDO a flexibilização do processo seletivo para permitir a ampliação da concorrência.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma do Processo Seletivo para a Composição do Banco de Gestores para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar da Rede Pública Municipal de Jardim/CE.

Art. 2º - Publicar o novo cronograma na página do certame no site www.urca.br/CEV

Art. 3º - Excluir o subitem 3.12.5 do Edital nº 02/2025-SME.

Art. 4º - Renumerar os subitens do item 3 a partir do subitem 3.12.5.

Art. 5º - Publicar o Edital nº 02/2025-SME após a alteração constante nos Art. 3º e 4º deste Aditivo.

Art. 6º - Os demais itens do edital e seus anexos permanecem como estão publicados.

Jardim (CE), 20 de junho de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV/URCA